JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.07.23 06:57:08 -03'00'

PV 1111 EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ nº 19.367.154/0001-44 - NIRE 33.300.329.269
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2026

1 Data, Hora e Local: Realizada no dia 07/07/2026, às 10h00, remotamente, por meio de sistema eletrônico, na forma permitida na forma no Artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). Em conformidade com o disposto no Anexo V, Seção VIII, Item 1, da Instrução Normativa DREI nº 81, considera-se, para todos os fins legais, que a presente assembleia é realizada na sede social da **PV 1111 Empreendimentos S.A.** ("Companhia"), Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Presidente Vargas, n° 1.111, Centro, CEP 20.071-004. **2 Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da LSA, por estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3 Mesa**: Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **João Rodrigues Teixeira Júnior**. **4 Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA; **(ii)** a alteração do artigo 5° do estatuto social da Companhia, caso aprovada a redução de capital social; e **(iii)** a distribuição de lucros da Companhia em favor da acionista. **5 Deliberações**: após os esclarecimentos e discussões necessárias, a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, de R$ 212.344.765,63 para R$ 118.092.905,00, uma redução, portanto, no valor de R$ 94.251.860,63. **5.2** A redução de capital aprovada acima, será realizada mediante o cancelamento de 94.251.860 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, da seguinte forma: **(i)** 7.187.926 ações pendentes de integralização do capital social da Companhia, no valor total de R$ 7.187.926,00, sem qualquer restituição de valor à única acionista da Companhia; **(ii)** 67.063.934 ações ordinárias e integralizadas do capital social da Companhia, no valor total de R$ 67.063.934,55, sendo estas canceladas para a absorção de prejuízos da Companhia, sem qualquer restituição de valor à única acionista; e **(iii)** 20.000.000 ações ordinárias e integralizadas do capital social da Companhia, sendo estas canceladas com a restituição do valor de R$ 20.000.000,08 à única acionista da Companhia, **BREF III Fundo DE Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. 5.3** Consignar que a redução do capital social da Companhia, mediante a restituição do valor das ações à única acionista da Companhia, ora deliberada no item 5.2(iii) acima, somente se efetivará mediante (i) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária; ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores existentes que se opuserem à redução durante o prazo informado acima, nos termos do artigo 174 e seus parágrafos da LSA. **5.4** Observado os termos estabelecidos no item 5.3 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte nova redação, uma vez efetivada a redução de capital social proposta: ***"Artigo 5°.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 118.092.905,00, representado por 118.092.905 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **5.5** Na sequência, aprovar, nos termos do parágrafo único, do Artigo 15°, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de parte dos lucros apurados no período entre 1º de janeiro de 2026 e 30/04/2026, conforme verificado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30/04/2026, no valor de R$ 2.742.150,25, à única acionista da Companhia. **5.6** Em razão das deliberações aprovadas acima, autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer medidas necessárias à publicação deste ata, de forma resumida, em jornal de grande circulação editado na cidade do Rio de Janeiro, e com divulgação simultânea da íntegra deste instrumento na página do mesmo jornal na internet, sendo certo que os efeitos da redução de capital social ora aprovada estão suspensos e assim deverão permanecer por um período de 60 dias contados da referida publicação, observando-se, assim, o prazo legal para eventual oposição de credores em relação à redução do capital social excessivo. Decorrido o referido prazo de 60 dias, os Diretores da Companhia poderão tomar todas as providências necessárias para arquivar, perante a JUCERJA, a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de forma a efetivar a redução de capital perante terceiros, contanto que não tenha sido impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do valor contestado, nos termos do § 2º do art. 174 da LSA. **6 Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro (RJ), 07/07/2026. Mesa: **João Rodrigues Teixeira Júnior -** Presidente e Secretário. Acionista: **BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA -** Por: BRL Trust Investimentos Ltda. (representada por: Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura e Maria Fernanda Leonardo).